



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTEYQTQ0MUE2NUU3MTUWMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos **ad nutum**, à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes dos cargos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por este ato administrativo, exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa do Município de Ibipitanga, que tenham sido nomeados até o dia 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos do *caput* deste artigo os Cargos de Secretários Municipais, em decorrência da premente necessidade de funcionamento regular da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 197, de 31 de dezembro 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga-Bahia, 03 de janeiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL